

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 053/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

EDITAL Nº 053/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, senhora Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar PÚBLICA, a DESCLASSIFICAÇÃO do(s) candidato(s) classificado(s) para a Convocação por meio do Edital nº 049/2022 – PSS nº 02/2021, conforme relação abaixo:

Motivo: Não compareceu(ram) no prazo estabelecido no Edital nº 049/2022 para a entrega dos documentos:

FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR - SUPERAGUI

Insc	Candidato(a)	Função
344	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR

Art. 2º - Tornar PÚBLICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato (a) classificado (a) abaixo relacionado para a Convocação por meio do Edital nº 049/2022 – PSS 02/2021, conforme solicitação por Requerimento protocolado sob nº 5159/22:

FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA RURAL MUNICIPAL JUVENAL XAVIER – BATUVA

Insc	Candidato(a)	Função
439	CLAUDETE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR

Art. 3º - Tornar PÚBLICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato (a) classificado (a) abaixo relacionado para o cargo de Professor – PSS 02/2021, conforme solicitação por Requerimento protocolado sob nº 5163/22:

FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR – SUPERAGUI

Insc	Candidato(a)	Função
338	MILENA VICTORIA DAS NEVES P. GARCIA	PROFESSOR

Art. 4º - Tornar PÚBLICA, Alteração de Classificação.

Motivo: SOLICITAÇÃO DE FIM DE LISTA.

Considerando a solicitação para o FIM DE LISTA, realizada por Requerimento protocolado em data de 01/09/2022 sob nº 5189/22, o candidato a vaga de Professor convocado por meio do Edital nº 049/2022 terá sua classificação alterada para a última posição, ou seja, o candidato passará a ficar na 5ª (quinta) posição:

FUNÇÃO: PROFESSOR – ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE MARIO DE MARIA – RIO VERDE

Insc	Candidato(a)	Função
150	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/09/2022. Edição 2602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>